



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.457/2025

Vereador Autor: Luciano Diniz

Oficializa o logradouro já existente, localizado no loteamento Gleba Nossa Senhora da Ajuda, no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

I - Estrada Rosângela Maia da Conceição – a antiga Estrada Existente, que se inicia na Rodovia Lacerda Agostinho, ao lado do Posto Moreira Cabral, no lote 02 da Gleba Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N° 1.356-ANO VI
Data 23/12/2025 pag 01
Luciano Diniz - 2f.405
SINF. IDOR